



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.651/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO
NO CENTRO ADMINISTRATIVO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE.

VANDERLEI HERMES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A realização de Expediente Interno no Centro Administrativo, localizado na Rua Carlos Ensslin, nº 165, A QUAL vigorará a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de janeiro de 2025.

§ 1º Durante o período estabelecido no *caput* deste artigo não haverá atendimento ao público, exceto as situações de urgência, plenamente justificadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.01.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

